



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 0444/GPMAAN/2025, de 18 de novembro de 2025.

***DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica remanejado o feriado do dia 20 de Novembro (quinta-feira) Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, para o dia 21 de Novembro de 2025 (Sexta-feira), no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

- a)** às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- b)** aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 21 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.